

Sindinorte exige suspensão do processo de implantação dos CSC's

Durante a semana passada, o Sindinorte esteve reunido com a Diretoria de Gestão Corporativa representada pelo Diretor Astrogildo Quental, pelo Coordenador de Relações Trabalhistas e Sindicais Jorge Braga, Pelo Gerente do CSC Martinho e pelo Gerente da Superintendência de Gestão de Pessoas – GSP Eli Junior. Dentre diversos pontos discutidos, um dos mais importantes foi a implantação do CSC na Eletronorte, ponto que o Sindinorte declarou-se totalmente contra, por entender que se trata de uma das ferramentas contidas no Processo de Reestruturação da Eletrobras, implantado pelo Wilson Pinto.

Antes mesmo dessa reunião, o Sindinorte enviou uma carta que informava sua posição sobre o assunto, onde destacou sua preocupação com o clima organizacional conturbado em nossa empresa, principalmente nas Regionais da Eletronorte, por conta de um processo seletivo para compor os Centros de Serviços Compartilhados – CSCs. Fato já explicitado também em boletins do Coletivo Nacional dos Eletricitários, inclusive informando que a prática do bom gestor, ao iniciar um projeto como o Centro de Serviços Compartilhados – CSC, é saber, antes de tudo, quais os recursos humanos estarão disponíveis nas empresas, no entanto, não é o que temos observado.

Para o Sindinorte, a empresa

deveria esperar o término das inscrições no programa de aposentadoria extraordinária – PAE, unificando os sistemas para que todas as empresas integrantes do CSC pudessem trabalhar em rede, ou seja, deveriam primeiro finalizar a implantação do PROERP e depois a implementação do CSC. Todavia a empresa implantou um Processo seletivo visando prover quadro profissional para o início das atividades do CSC unidade Norte, com experiência e conhecimento necessário para distribuição adequada no processo de atendimento ao usuário, arquitetura de TI, segurança da informação e infraestrutura de TI. Essa medida tem causado uma correria e preocupação nas regionais, dado o exíguo prazo disponibilizado. Na carta, o Sindinorte formalizou o pedido de reunião, o que de fato aconteceu.

Na reunião, os dirigentes sindicais se posicionaram claramente contra o CSC da forma como vem sendo feito e pediram a suspensão de sua implantação. Lembraram que, por diversas ocasiões, a Eletrobras afirmou que todo e qualquer processo deveria ser realizado em conjunto por todas as empresas. Entretanto a Eletronorte está implantando o CSC antes de qualquer outra empresa, inclusive findou o prazo em 06/06/18. A Eletronorte foi informada de que o CNE questionou a Eletrobras sobre o assunto e que a holding afirmou desconhecer o processo.

Na conversa com a Diretora Aracilba, ela afirmou não ter como responder a esse pleito de imediato, tendo em vista que só tomou conhecimento no dia da negociação do ACT semana passada.

O Sindinorte alertou a Eletronorte que a mesma está descumprindo um acordo feito com entre as entidades do CNE e a Diretoria Jurídica da Eletrobras em maio/2017, onde a Holding assumiu o compromisso de discutir com os Sindicatos a implantação de qualquer etapa do CSC, no entanto essa discussão não está sendo feita, por isso a Eletronorte foi advertida de que os sindicatos moverão ação contra a empresa para forçar a mesma a cumprir o acordo feito com a Eletrobras. A Eletronorte alegou que desconhecia o acordo e que procurará a Eletrobras, contudo o Sindinorte exigiu a suspensão do andamento da implantação do CSC.

Esclarecemos que, mesmo contra o processo de implantação dos CSC's por entenderem que eles fragilizam a mão de obra das áreas administrativas da empresa, as entidades do CNE firmaram compromisso com a Diretoria Jurídica da Eletrobras (condutora do processo de implantação dos CSC's) de realizar reuniões periódicas com os sindicatos para acompanhamento, conforme se observa no documento, em anexo, disponibilizado pela Eletrobras.



Na reunião, alguns dos representantes da empresa na mesa admitiram sua preocupação com a celeridade com que o processo vem sendo implantado. O Sindinorte também informou que elaborou um termo de renúncia à adesão ao CSC e disponibilizará aos empregados para que esses desistam da adesão ao processo, até que tenham segurança de que não ficarão com seus empregos vulneráveis pela adesão.

Ano passado os sindicatos ajuizaram AÇÃO CIVIL COLETIVA - ACC 0001143-30.2017.5.08.0018 com o objetivo de suspender o processo de reestruturação na Eletrobras, por entender que a forma como foi implantado feria os acordos coletivos nacional e específico, pois excluía os sindicatos da discussão de pontos relativos aos contratos de trabalho contidos na reestruturação, destacando o CSC. Justo por isso, a Federação Nacional dos Urbanitários – FNU e o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), por meio de carta endereçada ao Sr. Maurício Joseph (Assessor de Relações Trabalhistas e Sindicais das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS), advertiram a empresa quanto à necessidade de discussão a respeito de toda e qualquer medida que altere as condições relativas ao contrato e/ou condições de trabalho.

Deixaram claro, por meio do referido documento, que os acordos nacionais firmados estabelecem que é proibido tomar medidas como as que estavam sendo planejadas, sem que haja uma ampla discussão com os sindicatos representativos da categoria, conforme determinado no Acordo Coletivo Vigente.

Dentre as diversas mudanças que têm sido intentadas pela empresa, destaca-se a estratégia denominada de “Excelência Operacional”, que se dá por meio das 8 iniciativas que compõem o quadro ao lado:



Meta: Eficiência Operacional

PMSO < 1,0

PMSO Regulatório



8 iniciativas

1. Reestruturação Organizacional
2. Plano Aposentadoria Incentivada
3. Implantação do PRO-ERP
4. Centro de Serviços Compartilhados
5. Redução de Custos Administrativos
6. Redução de Horas Extras, Periculosidade e Sobreaviso
7. Estratégia Regulatória para G e T
8. Comercialização Integrada de Energia

Além do clima de insegurança e incerteza, o Sindinorte alertou que um dos fatores que tem causado preocupação refere-se ao fato de que trabalhadores/as da área técnica, atividade fim da empresa, estão sendo convocados para trabalharem nos CSCs, atividade suporte da empresa, representando assim, alteração unilateral dos contratos de trabalho.

Todos sabem que os CSC's, idealizados para as empresas do Sistema Eletrobras segundo a Consultoria Roland Berger, visa tratar de processos transacionais (repetitivo, recorrentes e de alto volume), por exemplo, econômico e financeiro: Contas a pagar, pregão, aquisição, gestão de frotas, gestão de custos com os funcionários, por isso, estas convocações se mostram inviáveis. Além do que, fragilizam a relação de trabalho na área administrativa deixando trabalhadores ociosos.

O Sindinorte espera que a Eletronorte aborte o andamento desse processo e só retome após a orientação expressa da Eletrobras para que seja tomada a iniciativa em todas as empresas ao mesmo tempo, e que haja discussão com as entidades sindicais, como prevê o Acordo Coletivo. Aguardamos a manifestação da empresa.

#FORAPINTO

#ENERGIANAOEMERCADORIA